



Câmara Municipal de São Gotardo

RESOLUÇÃO N.º 288, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de São Gotardo/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2017."

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou, e eu, Gilberto de Oliveira Cândido, Presidente da Câmara nos termos do inciso XXXVII do artigo 79 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

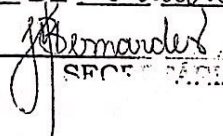
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de São Gotardo/MG, referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Seiji Eduardo Sekita.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 29 de Outubro de 2019.

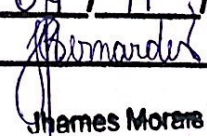

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
PRESIDENTE

CERTIFICO QUE A (O) Resolução
N.º 288 / 2019 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
29 DE outubro DE 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL

**Esta cópia confere com
o original apresentado**

Data: 04 / 11 / 2019

Ass.: 

James Morais Bernardes
Diretor de Secretaria

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br